**CONVOCAÇÃO CMS 14/2025**

**356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 356ª reunião ordinária do CMS, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

Pauta:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores (355ª 126ª);
2. Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS 2025;
3. Plano Plurianual – PPA 2026–2029;
4. Minuta do Termo de Aditamento SS nº 025/2025 (vigésimo terceiro), cujo objeto é a 1º (primeira) prorrogação da vigência do Convênio SS nº 002/2024, com cláusula resolutiva, mantendo-se inalteradas as condições do plano de trabalho e o valor acordado, estendendo-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período de 1º/11/2025 a 1º/11/2026, nos termos da Cláusula Nona do convênio original. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;
5. Minuta do Termo de Aditamento SS nº 026/2025 (segundo), cujo objeto é a 1ª (primeira) prorrogação de vigência do Convênio SS nº 001/2024, com cláusula resolutiva, mantendo-se inalteradas as condições do plano de trabalho e o valor acordado, estendendo-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período de 1º/11/2025 a 1º/11/2026, nos termos da Cláusula Nona do convênio original. Conveniada: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF;
6. Minuta do Termo de Aditamento SS nº 018/2025 (primeiro), cujo objeto é o repasse de recursos estaduais e federais referente à execução do Convênio SS nº 001/2025, formalizado entre o Município e a instituição assistencial “Emmanuel” de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) – Unidade Grupo de Apoio Amor à Vida - GAAVI, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel de São Bernardo do Campo (IAE/SBC);
7. Minuta do Termo de Aditamento SS nº 027/2025 (vigésimo quarto) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é a repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do Acordão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: agosto de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;
8. Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2025;
9. Informes.

**Manoel Romero Vieira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde